



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DATA: 10/08/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Gabinete do Prefeito e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**  
**DATA: 10/08/2016**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 088/2014 – PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2014 – PMM  
PROCESSO N.º 201/2014 - PMM**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE  
HOSPEDAGEM DO SITE DO MUNICÍPIO, QUE  
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E  
A EMPRESA CENTRAL SERVER INFORMÁTICA  
LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 088/2014 - PMM, objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2014 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA**,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 04.151.097/0001-94, com sede à Rua Iapó, n.º 1458, bairro Prado Velho, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. Rui Tadashi Suzuki, portador do RG n.º 20132663 e do CPF n.º 402.133.749-00, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses contados de 21 de agosto de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$946,80 (novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	12	mês	Contratação de 01 provedor para hospedagem do site da Prefeitura Mun. de Matinhos e as contas de email, plano do tipo Plataforma PHP – II. O plano proposto deverá fornecer como características mínimas os seguintes: Transferência ilimitada mensal de dados para site e email. Até 40 contas de emails, com cota de 80Gb e limite mínimo de 02Gb de espaço por conta; Até 20GB de espaço para FTP, 10 Gb para MySQL; Domínios Extra! e subdomínios ilimitados; 10 Bases do banco de dados MySQL; 01 Kit de login para FTP multiusuário; 07 (sete) kits de 05 (cinco) caixas postais adicionais. Dispor de serviço de suporte técnico. Com todas as despesas inclusas, taxas e encargos.	78,90	946,80
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 946,80</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	02 Poder Executivo		
<b>Unidade:</b>	02.02 Gabinete do Prefeito		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2003		
<b>Projeto/Atividade :</b>	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
<b>Reduzido: 72</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido</b>	97	3.3.90.39.97.00	Despesas de Teleprocessamento
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	Reserva nº 3791	R\$ 394,50

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA**  
Rui Tadashi Suzuki  
CPF nº 402.133.749-00  
Representante legal  
Contratada

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 088/2014 – PMM, firmado com a empresa **CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA**, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2014 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVEDOR DE HOSPEDAGEM DO SITE DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, prorrogando

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil  
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 946,80 (novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal